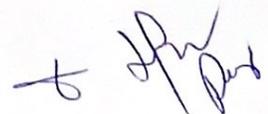


**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 098/2022 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CR E DRY PARA APARELHOS DE RAIOS-X COM ESTABILIZADOR / NO BREAK, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DO MARANHÃO DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas e quarenta e dois minutos, na Avenida de São Pantaleão, sem número, Bairro Madre de Deus, São Luís, Maranhão, CEP: 65015-460, reuniu-se **Lacy Mariano de Araújo Júnior, Advogado, presidente desta sessão de contratação e Dhaycon dos Santos Diniz, Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho**, para procederem a abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de Contratação 098/2022**, para contratação de pessoa jurídica especializada para a locação de CR e DRY para aparelhos de Raios-X, com estabilizador / no break, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **22/09/2022 às 17:00 horas**, conforme previsão no **Edital de Contratação 098/2022**. A empresa **R. M. MOURA E CIA LTDA. – CNPJ: 28.201.241/0001-18** foi a única empresa a apresentar os envelopes de proposta de preços e documentação, **conforme protocolo de recebimento de proposta comercial e documentos de habilitação anexa aos presentes autos**. Fizeram-se presentes neste ato, além daqueles representantes da **ABEAS**, o **Sr. TÁSSIO LUÍS FERREIRA SANTANA, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da CNH Nº 05011163574 – DETRAN/MA e CPF 032.309.893-25**, representando a empresa **R. M. MOURA E CIA LTDA. –**



**CNPJ: 28.201.241/0001-18, conforme carta de credenciamento anexa.** Iniciados os trabalhos, em conformidade com o Edital de Contratação **098/2022** foi aberto o envelope 001 da proposta de preços da empresa **R. M. MOURA E CIA LTDA. – CNPJ: 28.201.241/0001-18 (única proponente)**, que apresentou o valor global mensal de R\$ 10.500 (dez mil e quinhentos reais) cujo preço ofertado encontra-se abaixo do previsto no plano operativo da ABEAS – Contrato de Gestão 001/2021, para a para a locação de CR e DRY para aparelhos de Raio-X, com estabilizador / no break, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Após a abertura do envelope de propostas de preços, passou-se à abertura do Envelope 02, para verificar a documentação apresentada pela única proponente **R. M. MOURA E CIA LTDA. – CNPJ 28.201.241/0001-18 (única proponente)**. Após a abertura do envelope 002, constatou-se que a empresa, **R. M. MOURA E CIA LTDA. – CNPJ 328.201.241/0001-18 (única proponente)**, deixou de apresentar Certidão Consolidada do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida pela Controladoria Geral da União, em conformidade ao item 7.2.1.7 do Edital de Contratação 098/2022.

**DECIDO:** Malgrado as Organizações Sociais não se submetam à aplicação da Lei 8666/1993, ainda assim, socorro-me, de forma subsidiária, ao parágrafo terceiro, do artigo 48 desta Lei que dispõe “§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. **CONCEDO** o prazo de **24 (vinte e quatro horas)**, contadas a partir do dia **23/09/2022, findando 26/09/2022 às 17h**, para que apresente o documento acima relacionado, a fim de suprir a ausência do documento acima elencados. Caso a empresa **R. M. MOURA E CIA LTDA. – CNPJ: 28.201.241/0001-18**, apresente o documento acima elencado, no prazo concedido pelo presidente desta sessão de julgamento, sem a necessidade de nova sessão de julgamento, sua proposta de preços é declarada **VENCEDORA**. Caso contrário, declara o processo **FRACASSADO**.

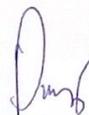
Suspendo a presente sessão de julgamento às oito horas e cinquenta e cinco minutos, lavrando a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.



**Lacy Mariano de Araújo Júnior**

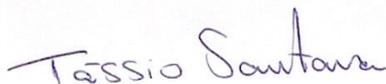
**Advogado – OAB/GO 39806**

**Presidente da Sessão**



**Dhaycon dos Santos Diniz**

**Membro da Sessão**



**Tássio Luís Ferreira Santana**

**R. M. MOURA E CIA. LTDA.**